CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS

Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas Parecer nº: 87/2023

Matéria: Projeto de Lei № 10.510/2023 Relator: Vereador Rafael Dias Rotilli Autor: Poder Executivo
Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de julho de 2023 e refere em sua Ementa o seguinte: ABRE BO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.215,80, E DÁ OUTRAS PROVÊNCIAS.

Análise:

2.A proposição está conforme a Constituição Federal, de acordo com que se verifica no parecer jurídico exarado, nos termos dos artigos constitucionais já mencionados.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito previstas no art. 77 c/c 102 e 103 da Lei Orgânica do Município.

3. Em relação à técnica legislativa, observa-se que o projeto vai ao encontro do que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de leis.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2023

César Eduardo Brissow Presidente da Comissão

Pelas conclusões:

Vice-presidente da Comissão

Rafael Dias Rotilli

Relator da Comissão

Legislativo a serviço da comunidade!

CNPJ: 11.948.839/0001-72 Fone:(55)3329-1134 / (55) 9 9923 5973 e-mail: camaraentreijuis@hotmail.com

Rua Integração, 50, Centro – Entre-ljuís/RS - CEP: 98855-000 www.camaradeentreijuis.com.br